



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*

ATA N.º 42/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DO ANO DE 2014:

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta vila da Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço, e o Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

Quando eram quinze horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**APROVAÇÃO DA ATA:**

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.

**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:**

M.  
E  
AD  
X

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 40.649,92€ (Quarenta mil seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 27.091,66 € (Vinte e sete mil e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.558,26€ (Quarenta e quatro mil duzentos euros e sessenta e dois cêntimos); -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- De seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente prestou algumas informações e deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Recomendações sobre S. Caetano:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes deixou a recomendação de que os espaços relvados em São Caetano deveriam ser cuidados, que deveria ser reparada a inscrição “ São Caetano “ que se encontra num muro à entrada deste lugar, assim como proceder ao corte da erva junto ao mesmo, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que as recomendações seriam tomadas em consideração. -----

----- **Pedido de documentos:**-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que os documentos que tinham sido solicitados nas últimas reuniões, tais como os referentes à Rota do Cavalo no Ribatejo, à guia de receita de Tiago Figueiredo respeitante à largada de touros na Azinhaga, ao processo de averiguações instaurado face aos factos ocorridos em finais do mês de agosto nas instalações do serviço de aprovisionamento e à carta enviada pela voluntária Carina Brás e aos relatórios das juntas de freguesia do concelho acerca dos contratos interadministrativos de delegação de competências, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que seriam enviados.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Mi*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres – Hippos Golegã.** -----

----- **Proposta de acordo de parceria:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de parceria entre o Município da Golegã, o Instituto do Desporto e da Juventude e a Federação Equestre Portuguesa sobre o modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres – Hippos Golegã.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que para a elaboração da presente proposta utilizou o documento base da Fundação do Desporto.-----


----- Em relação ao documento em apreciação, nas alíneas a) e b) do ponto 7.º, a senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se existia alguma diferença entre os termos “prova” e “evento”, e porque é que nas dias alínea a) não estavam referidas as provas nacionais e na alínea b) os eventos internacionais, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o uso de “provas” e de “eventos” seria apenas um caso de terminologia e que concordava com as alterações quanto ao âmbito “nacional” e “internacional”.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se tinha havido alguma alteração quanto ao tipo de atividades que o Hippos poderia comportar, ao que o Excelentíssimo Presidente informou que houve uma abertura, no que a isso respeita.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que o emprego de “ e ao Município da Golegã” no artigo 9.º era redundante, porque o município já estava representado, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha dito que, a sua opinião era a de retirar “ e ao Município da Golegã”.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que na alínea a) do artigo 3.º o município vai ter que indicar um representante, e que deve constar “ pela Câmara da Golegã” e não “ pelo Município da Golegã”.-----

Reunião de 13/10/2014



----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que no ponto 1 do artigo 3.º deve constar “pela Câmara da Golegã “e não “pelo Município da Golegã”.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes em relação ao ponto 2 do artigo 3.º perguntou se não havia desfasamento dos mandatos destes órgãos nele referidos e o Excelentíssimo Presidente respondeu que é o que está acautelado.-----

----- Acerca do ponto 2 do artigo 5.º o senhor vereador José Godinho Lopes questionou o vínculo das decisões, salientando que as que são da competência da Câmara Municipal deverão ser acauteladas e de decisão prévia, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que não se pode sobrepor às decisões que são competências da Câmara.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse ainda constatar que os custos mencionados na proposta de acordo de parceria são todos da responsabilidade do Município da Golegã, questionando ainda relativamente às receitas, as quais por omissão não são mencionadas. O Excelentíssimo Presidente respondeu que todas as receitas serão do Município da Golegã. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que a proposta, depois de efetuadas as alterações, anteriormente referidas, deve ser enviada ao POVT par ser assinada, juntamente com um comprovativo da viabilidade económica do Centro de Alto Rendimento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acordo de parceria entre o Município da Golegã, o Instituto do Desporto e da Juventude e a Federação Equestre Portuguesa sobre o modelo de gestão do Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres – Hippos Golegã, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento.-----

----- **2 -Ponto de situação dos pedidos de parecer prévios:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Mi*  
*[Handwritten signature]*

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 213/DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 6 de outubro de 2014, sobre o ponto de situação dos pedidos de parecer prévios.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se já estávamos a reparar uma varredoura necessária para a Feira Nacional do Cavalo 2014, ao que senhor Paulo Caixinha, devidamente autorizado, respondeu que era uma reparação que se arrastava desde a realização deste certame em 2013, porque tem estado dependente da peritagem da companhia de seguros. -

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **3 - Feira Nacional do Cavalo** -----

----- **3.1- Solicita isenção do pagamento da taxa de licença para a realização da XXXIX Feira Nacional do Cavalo:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º5030 da Associação Feira Nacional do Cavalo, datado de 1 de outubro de 2014, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de licença para a realização da XXXIX Feira Nacional do Cavalo:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento da taxa de licença para realização da XXXIX Feira Nacional do Cavalo, no período de 7 a 16 de novembro de 2014.-----

----- **3.2 - Solicita isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 5029 da Associação Feira Nacional do Cavalo, datado de 1 de outubro de 2014, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído, durante a realização da XXXIX Feira Nacional do Cavalo:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento da taxa de licença especial de ruído, durante a realização da XXXIX Feira Nacional do Cavalo, no período de 7 a 16 de novembro de 2014.-----

Handwritten signatures and initials at the top left of the page, including a large signature that appears to be 'Mr.' and several other scribbles.

----- **4 - Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional** -----

----- **Susana Maria Bretes da Silva Sequeira:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo de Susana Maria Bretes da Silva Sequeira, datado de 19 de setembro de 2014, a solicitar apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao agregado familiar de Susana Maria Bretes da Silva Sequeira uma participação mensal de 46,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **5 - Pedido de pagamento de água em prestações:**-----

----- **5.1 - Idalina Feliciano das Neves Macedo Godinho:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 5027, datado de 30 de setembro de 2014, de Idalina Feliciano das Neves Macedo Godinho a solicitar o pagamento da dívida do consumo de água em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Idalina Feliciano das Neves Macedo Godinho, referente à área 105, número 12330, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as primeiras cinco prestações no valor de 44,97 euros e a sexta no valor de 44,94 euros, acrescidas do valor dos juros de mora, sendo que a primeira prestação terá de ser liquidada até ao final do próximo mês de novembro.---

----- **5.2 - António José Espadinha Cardoso:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 5005, datado de 26 de setembro de 2014, de António José Espadinha Cardoso a solicitar o pagamento da dívida do consumo de água em prestações.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de João Rodrigo Marques Pereira, referente à área 104, número 16400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as primeiras cinco prestações no valor de 58,07 euros e a sexta no valor de 50,04 euros, acrescidas do valor dos juros de mora, sendo que a primeira prestação terá de ser liquidada até ao final do próximo mês de novembro.-----

----- **5.3 - Sandra Cristina M. Ferreira:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 5005, datado de 26 de setembro de 2014, de Sandra Cristina M. Ferreira a solicitar o pagamento da dívida do consumo de água em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Jorge Coelho da Silva, referente à área 107, número 4400, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as primeiras cinco prestações no valor de 46,26 euros e a sexta no valor de 46,28 euros, acrescidas do valor dos juros de mora, sendo que a primeira prestação terá de ser liquidada até ao final do próximo mês de novembro. -----

----- **5.4 - Florêncio Henriques da Silva:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 5003, datado de 26 de setembro de 2014, de Florêncio Henriques da Silva a solicitar o pagamento da dívida do consumo de água em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água de Maria Rosa Henriques, referente à área 101, número 4500, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 95,59 euros cada, acrescidas do valor dos juros de mora, sendo que a primeira prestação terá de ser liquidada até ao final do próximo mês de novembro.-----

Reunião de 13/10/2014

----- **6- Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara:--**

----- Proposta das Vereadoras do Movimento Independente, Força GAP para revogar a delegação prevista na segunda parte da alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei n.75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta das vereadoras do Movimento Independente, Força GAP propondo a revogação da delegação no Presidente da Câmara da competência prevista na segunda parte da alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei n.75/2013 de 12 de Setembro, com efeitos a partir da vigência das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que mesmo com a apresentação da presente proposta continuavam disponíveis para não inviabilizar nenhum movimento contabilístico necessário, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha acrescentado que a mesma só entrará em vigor, a partir do dia 1 de janeiro de 2015.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que esperava, quando em outubro de 2013 votou favoravelmente à delegação desta competência no Presidente, que o mesmo tivesse a consideração para com a totalidade do executivo em dar conta das decisões que foi tomando nesse âmbito, o que nunca fez de forma espontânea, pelo que afirmou concordar e compreender a posição das senhoras vereadoras da Força GAP. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o que levantou a presente questão foi o facto de não ser aceitável que uns documentos solicitados sobre a atuação de um órgão de gestão, no qual a Câmara delegou uma competência, só serem do conhecimento dos vereadores em regime de não permanência, nove meses depois.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que esta tomada de posição vai ajudar gestão, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que esperava que esta decisão introduzisse melhoramentos.-----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MR  
*[Handwritten signature]*

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os três votos a favor das senhoras vereadoras Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e do senhor vereador José Godinho Lopes e com os dois votos contra do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, revogar a delegação no Presidente da Câmara da competência prevista na segunda parte da alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, com efeitos a partir da vigência das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015.-----

----- **7 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 3, 3.1, 3.2, 4, 5, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

*[Handwritten signature]*

A Assistente Técnica:

*Isabel Gouveiro*